



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**  
**PROCESSO Nº 63/2021**  
**OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cozinha Comunitária.**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora Lucilda Nair Barriquello e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores Maria Tereza Daronco e Serli Carmem Baraciol Cassel, designados pela PORTARIA GP Nº 01/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. Ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O referido credenciamento das empresas foi realizado na seguinte ordem:

N.	Nome empresa	Representante Presente
01	JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN	Mauricio de Mello Dal Molin
02	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA	Geslaine Teresinha Calegaro Gonçalves
03	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP	Délcio Delmar Rambo
04	ELIANE GOI	Edinei Goi

Em seqüência, foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital (art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02) e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Propostas) das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise das propostas desclassificam o item 35 licitante ELIANE GOI, por cotar quantidade inferior ao solicitado no Edital: (cotação do licitante 650 Kg e Edital 6.500 Kg) e classificam os demais itens cotados. A representante do licitante N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA solicitou a exclusão do item 56, em razão de o valor de referência ser achocolatado em pó 500 Gr e o solicitado no Edital é de 1 kg. A Pregoeira classifica as demais propostas, por atenderem as condições exigidas no Edital. As propostas também foram analisadas e rubricadas pelos representantes dos licitantes presentes. Os representantes do licitante foram orientados quanto à entrega do objeto licitado que deverá ser conforme o solicitado no Edital. Cabe lembrar as empresas vencedoras do certame que a apresentação do objeto está vinculada à proposta, sendo que a entrega de bem diferente do oferecido, ou em desconformidade com o termo de referência, sujeita o eventual contratado as penalidades da lei, conforme preceitua o art. 7º da lei nº 10.520/02. A Lei nº 8.666/93, que institui normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Lei nº 10.520/02, que disciplina a modalidade de licitação denominada pregão, estabelece sanções administrativas, que como visto acima, **deve** ser aplicado a licitantes e contratados que descumprem prescrições legais e contratuais. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, sendo que as propostas e os lances apresentados pelos licitantes constam na Planilha de Lances, em anexo. Os valores ofertados foram aceitos por estarem abaixo da referência. A Pregoeira registra que no item 8 o correto é "*Farinha de trigo especial tipo 1, 5 kg, embalagem resistente com solda reforçada*". Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de habilitação dos licitantes que apresentaram o menor valor, constatando-se que a licitante ELIANE GOI apresentou o documento solicitado no subitem 7.4.4 do Edital vencido. Como a licitante ELIANE GOI cumpriu o requerido no subitem 4.12 do Edital, no momento em que for declarado vencedor deverá regularizar o documento vencido, conforme prevê a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações. A não regularização da documentação implicará na inabilitação ou decadência do direito a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação para análise de documentos da habilitação e após a assinatura do contrato ou revogar a licitação. Os demais licitantes atenderam os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação, estando portanto habilitados. A Pregoeira registra que conforme item 1.2.1 do Edital, O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, 01 (uma) AMOSTRA dos seguintes produtos:

Lote	Item	Descrição
1	1	Arroz polido tipo 1 (peso líquido 5 Kg), classe longo fino, embalagem plástica, transparente e resistente.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

1	2	Feijão preto tipo 1 – peso líquido 1 Kg, embalagem plástica, transparente e resistente.
1	3	Óleo de soja 900 ml, refinado.
1	5	Açúcar cristal - 5 kg, branco, embalagem plástica, transparente, resistente e com solda reforçada.
1	6	Farinha de milho média - 1 kg, embalagem plástica, transparente, resistente e com solda reforçada.
1	7	Amido de milho 1 kg, embalagem plástica, transparente, resistente e com solda reforçada.
1	8	Farinha de trigo especial tipo 1, 1 kg, embalagem resistente com solda reforçada.
1	9	Farinha de mandioca branca, 500 gramas, tipo 1, embalagem plástica, transparente, resistente e com solda reforçada.
1	10	Biscoito doce, tipo Maria, embalagem plástica, com protetores internos, 400 gramas.
1	11	Massa de sêmola, com ovos, tipo espaguete, 1 kg, embalagem plástica transparente, resistente e com solda reforçada.
1	12	Massa de sêmola, com ovos, tipo parafuso, 1 kg, embalagem plástica transparente, resistente e com solda reforçada.
1	35	Mandioca descascada, embalagem de 1kg, embalada a vácuo, com rótulo identificando a procedência, data de fabricação, data de validade.
1	43	Extrato de tomate sem polpa, 2 kg, embalagem tetra brick asséptic.
1	44	Ervilha, em conserva, lata de 3 kg.
1	45	Milho verde conserva, lata de 3 kg.
1	55	Sagu pérola, tipo 1, 500 gramas (classe sagu artificial, grupo tapioca, plástico transparente, resistente, solda reforçada).
1	56	Achocolatado em pó 1 kg, embalagem resistente e reforçada.
1	57	Gelatina em pó sabor morango, 1 kg, embalagem resistente e reforçada.
1	58	Gelatina em pó sabor abacaxi, 1 kg, embalagem resistente e reforçada.
1	59	Pó para pudim sabor baunilha, 1 kg, embalagem resistente e reforçada.
1	68	Creme vegetal sem sal, potes plásticos de 500 gramas.
1	69	Leite integral longa vida, 1 litro, embalagem tetra brick aséptic, com tampa rosca.
1	70	Creme de leite UHT, embalagem de 200g, tetra Pack com no máximo 20% de gordura.
1	71	Leite condensado, embalagem de 395g tetra Pack.

Lote	Item	LICITANTES QUE DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS:
1	1	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	2	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	3	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	5	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	6	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	7	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	8	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	9	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	10	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	11	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	12	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	35	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	43	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	44	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	45	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	55	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	56	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

1	57	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	58	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	59	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	68	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	69	N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA
1	70	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP
1	71	DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP

PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

Dias para entrega das amostras: segunda a sexta-feira, das 08h00min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

Local de entrega: Cozinha Comunitária de Ijuí, situada na rua Sepé Tiarajú, nº 1.552, Bairro Glória, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

Servidora responsável pelo recebimento: Marilu Barbosa.

Forma de apresentação:

- As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa fornecedora, CNPJ da empresa fornecedora, contato da empresa fornecedora, número Pregão ou edital a que pertence, número do lote e item. Deverão ser entregues dentro do prazo previsto em edital, as que não estiverem devidamente identificadas e encaminhadas fora do prazo legal não serão submetidas à avaliação.

-As amostras dos alimentos como o arroz, açúcar, farinha de milho, amido de milho, farinha de trigo, massa tipo espaguete, massa tipo parafuso, extrato de tomate, ervilha em conserva, milho verde em conserva, chocolate em pó, gelatina sabor morango, gelatina sabor abacaxi, pó para pudim sabor baunilha e creme vegetal não necessitam ser do tamanho solicitado na descrição do material, mas no momento do recebimento da mercadoria será observada a descrição do empenho. Quanto às demais amostras deverão ser observadas a descrição.

- Os itens que não serão avaliados através de solicitação de amostra, serão avaliados no ato do recebimento, e tendo qualquer inconformidade serão devolvidas e o fornecedor responsável deverá providenciar a troca o mais breve possível (dentro de 24 horas).

CRITERIOS PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS:

Para avaliação das amostras serão observados os seguintes itens:

- Identificação das amostras: as amostras que não apresentarem o nome da empresa fornecedora, CNPJ da empresa fornecedora, contato da empresa fornecedora, número do Pregão ou edital a que pertence, número do lote e item não serão submetidas à avaliação;
- Concordância das características das amostras em relação à descrição do produto;
- Características organolépticas (sabor e textura) e aceitabilidade dos alimentos pelos usuários;
- Embalagem (descrição conforme edital e resistência);
- Rendimento após preparo e/ ou cocção, de maneira comparativa às demais amostras;
- Preparo (tempo de cocção constante na embalagem e comparativamente às demais amostras).

O resultado desta análise será encaminhado ao Setor de Licitações do Município, sendo que o pregoeiro tomará as medidas cabíveis.

Caso algum item tenha a amostra reprovada, apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada amostra, ou que a empresa cotar na proposta marca diferente da apresentada para amostra, será desclassificado, neste caso poderá ser convocado o segundo colocado, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e propostas das vencedoras, não houve interesse na interposição de recurso. Os representantes das empresas estão desde já cientes da apresentação das amostras, no prazo estipulado pelo Edital. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes até o final da sessão. Ijuí/RS, 08 de março de 2021.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PREGOEIRA

MARIA TEREZA DARONCO  
EQUIPE DE APOIO

SERLI CARMEM BARACIOL CASSEL  
EQUIPE DE APOIO

<b>Nome empresa</b>	<b>Assinatura Representante</b>
JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN	Mauricio de Mello Dal Molin
N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA	Geslaine Teresinha Calegato Gonçalves
DÉLCIO DELMAR RAMBO EPP	Délcio Delmar Rambo
ELIANE GOI	Edinei Goi